



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BIÊNIO 2021/2023

EDITAL III - Candidatos ao Conselho Municipal de Educação: Deferidos e Indeferidos

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o biênio 2023/2025, conforme a RESOLUÇÃO CME Nº 01/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, aprovada na reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2023 do Conselho Municipal de Educação - CME, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial ao que dispõe a Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 e suas alterações - Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017, Decreto 1526, de 17 de setembro de 2021 e Regimento Interno do CME, **FAZ SABER** a todos os interessados, após análise e validação pela Comissão Organizadora, **as INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS COMO CANDIDATOS** a novos membros do Conselho Municipal de Educação - Biênio 2023/2025, são os que seguem.

I- INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

a) Representantes dos Agentes Administrativos/ Inspectores de Alunos;

1. ANTONIO HENRIQUE GALDINO COSTA
2. CÉLIA MARIA PEDRETTI
3. DEBORA MARIA DE FARIA COSTA
4. ELISANGELA FERREIRA MESQUITA
5. VINICIUS GOMES PEREIRA

b) Representantes dos Professores em exercício na rede municipal de ensino;

1. GABRIEL DUARTE VALINO GLIOSCI
2. OSIAS DE BARROS ANUNCIAÇÃO
3. PAULA DE CAMPOS BUENO
4. SEVERO HENRIQUE ORTIZ



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

c) Representantes dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil / Agentes de Apoio Escolar;

1. CAMILA DE SOUZA ALVIM
2. CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
3. ELIANE APARECIDA FERREIRA
4. ÉRICA SAMPAIO DUTRA
5. LEONARDO SANTOS GOMES
6. RODRIGO BRITO
7. SABRINA COLOGNE AMORIM

d) Representantes dos Pais ou Responsáveis da rede municipal;

1. BUDGA DEROPY NHAMBIQUARA
2. CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA
3. DANILO CARLOS LEAL
4. GABRIELA MONTEIRO
5. LETÍCIA JOVINA RODRIGUES DAMASCENO
6. LEMUEL LOPES DA SILVA
7. MANUELA DANTAS DOS SANTOS
8. MARCELLA DE CASSIA JORGE LOPES
9. SOLANGE ESTANISLAU DOS SANTOS

e) Representantes dos Pais ou Responsáveis da rede estadual e particular do município;

1. TAMARA DA COSTA E SILVA
2. ELIAS JOSÉ DA SILVA

f) Representantes das escolas estaduais / particulares e federais do município;

1. AMADOR JOSÉ MARCONDES GARCIA
2. FABRÍCIO ANSELMO DA SILVA
3. ROSEMARA APARECIDA SANTOS DE SÁ



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

g) Representantes das Associações / Cooperativas / Clubes de serviços ou movimentos comunitários sediados no Município.

1. ERIKA VALDERICE DA SILVA NEPOMUCENO
2. EVERSON SILVA ALBUQUERQUE
3. KATHRYN ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA
4. LUCIANA RIBEIRO SILVA
5. REGINALDO GARCIA

II- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

a) Representantes dos Agentes Administrativos/ Inspectores de Alunos;

1. CINARA ARAUJO FERREIRA - não apresentou documentos

b) Representantes dos Professores em exercício na rede municipal de ensino;

1. ANA TEREZA BENTO VIEIRA DE MORAES – não apresentou documentos
2. CLÁUDIA PIZZINATTO – indeferido por estar na coordenação.
3. GILMAR RIBEIRO – não apresentou documentos

c) Representantes dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil / Agentes de Apoio Escolar;

1. CLAUDIO GOMES DE CARVALHO – desistência
2. GEISA DA SILVA GOMES – não tem vínculo com o segmento
3. LUIZ ANTÔNIO CEZARIO – não tem vínculo com o segmento

d) Representantes dos Pais ou Responsáveis da rede municipal;

1. LEONARDO AULICINO CRUZ – sem vínculo com o segmento
2. MIKAELLEN DA SILVA SANTOS – não apresentou documentos

e) Representantes das escolas estaduais / particulares e federais do município;

1. LUCIENE SILVA DA COSTA – não apresentou documentos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

f) Representantes das Associações / Cooperativas / Clubes de serviços ou movimentos comunitários sediados no Município.

1. JOSELITO DE SOUSA REIS – não apresentou documentos

III- As inscrições foram indeferidas com fundamento na Lei nº 2354, de 31 de agosto de 2017, Regimento Interno do CME, Resolução CME Nº 01/2023, de 29 de agosto de 2023 e Editais da Eleição do CME – Biênio 2023/2025 expedidos em 12/09/2023 e 04/10/2023.

IV- O prazo para impugnação deste ato do Processo Eletivo será de 03 (três) dias corridos, a partir da publicação das referidas inscrições.

V- A eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação CME – Biênio 2023/2025 será no dia 24 de outubro de 2023 no horário das 8 horas às 17 horas pelo link da eleição: vote.educacaocaraguatatuba.com.br.

VI- Esta eleição está em conformidade com a Lei n ° 853, de 30 de junho de 2000, alterada pela lei nº 2354, de 31 de agosto de 2017, Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME, Resolução CME Nº 01/2023, de 29 de agosto de 2023, aprovada na reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2023 do CME, Edital de Eleição dos Membros do CME – Biênio 2023/2025 expedido no dia 12 de setembro de 2023 e Edital II – Prorrogação das Inscrições e da Data da Eleição dos Membros do CME – Biênio 2023/2025 expedido no dia 04 de outubro de 2023.

VII- Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa local e afixado em todos os estabelecimentos da Rede Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Caraguatatuba, 17 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o Biênio 2023/2025
Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba
Resolução CME Nº 01/2023, de 29 de agosto de 2023